

PORTARIA N. 92/UNOESC-R/2025

Altera a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Unoesc e HUST, conforme segue:

Nome do membro CEP	Função na Instituição	Função no CEP
Adriana Biasi Vanin	Professora	Relatora
Ana Paula de Oliveira Scherer	Professora e coordenadora de curso	Relatora
Ana Paula Scherer de Brum	Professora e coordenadora de curso	Relatora
Anne Cristine Letti	Professora e Gerência pedagógica Hust	Relatora
Antuani Rafael Baptistella	Professor	Vice-coordenador e Relator
Clair Fátima Zacchi	Professora	Relatora
César Milton Baratto	Professor	Relator
Ederson Bisognin Bortolotto	Professor e coordenador de curso	Relator
Gilberto Pinzetta	Professor	Relator
Grasieli de Oliveira Ramos	Professora	Coordenadora e Relatora
Jacques de Lima Ferreira	Professor	Relator
Leonardo Henrique de Oliveira	Professor	Relator
Lilian Kolling Girardini	Professora	Relatora
Patricia Fernanda Trevisol Perosa	Enfermeira - Hust	Relatora
Sirlei Fávero Cetolin	Professora	Relatora

Art. 2º O tempo de mandato dos membros é em conformidade ao art.12, da Resolução CNS nº 706/2023 com validade de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução, a critério do CEP.

Art. 3º A definição das horas para alocação das atividades dos membros titulares da Unoesc e do coordenador deste Colegiado será por decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 90/UNOESC-R/2025.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 08 de julho de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc